DECRETO N.° 0053/2016

"DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98 e respectivos incisos c/c art. 72, VI, XIII ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 c/c artigo 154, inciso I da Lei n°. 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e,

Considerando o Processo Administrativo 0001/2016 instaurado pela Portaria n° 0012/2016, para apurar abandono de cargo pelos Servidores Públicos Municipais, ***Eleno Rosa dos Santos***, detentor do cargo de motorista, ***Maria José da Silva Neta***, detentora do cargo de Serviços Gerais **e** ***Flávia Coelho Cunha de Ávila Reis*** detentora do cargo de Otorrinolaringolista;

Considerando o julgamento proferido no Processo Administrativo 0001/2016 por Abandono de Serviço inseridos no art. 145, inciso II e art. 151 da Lei 1.660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1° - Aplica-se aos Servidores Públicos Municipais, ***Eleno Rosa dos Santos***, detentor do cargo de motorista, ***Maria José da Silva Neta***, detentor do cargo de Serviços Gerais **e** ***Flávia Coelho Cunha de Ávila Reis*** detentor do cargo de Otorrinolaringolista, a penalidade de **DEMISSÃO,** nos termos do art. 145, inciso II e art. 151 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2° - Encaminhe-se cópia do Processo Administrativo ao Departamento de Recursos Humanos para arquivo e anotações de praxe.

Art. 3° - Comunique-se aos servidores a decisão constante deste decreto, através de publicação resumida no Diário Oficial de Minas Gerais.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Abaeté-MG, 29 abril de 2016.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal